



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18462/2023**

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da INSTITUTO TRIADE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 36.900.945/0001-07, com sede na Av. Eldes Scherrer Souza, nº 2162 (Sala 924), Bairro Colina de Laranjeiras, Serra, E.S., no valor de R\$ 5.030,00 (Cinco Mil e Trinta Reais), referente a 01 (uma) inscrição no Curso Presencial “NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO - TEORIA E PRÁTICA”. conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 18462/2023.

ID CIDADEES: 2023.016L0200001.10.0012

Onde se lê: *no valor de R\$ 5.030,00 (Cinco Mil e Trinta Reais), referente a 01 (uma) inscrição*

Leia-se: *no valor de R\$ 10.060,00 (Dez Mil e Sessenta Reais), referente a 02 (duas) inscrições*

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 08 de janeiro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

